Território Federal de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.967.

Anula o Decreto nº 262, de 20 de abril de 1.965.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do Decreto- lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulado o Decreto nº 262, de 20 de abril de 1.965 .

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Paulo Trajano de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL

- Eduardo Lima e Silva -
SECRETÁRIO